



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 10/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 12 de fevereiro de 2023.

Processo n° 23205.102442/2018-26

Conselheiro Relator: Prof. Celso Eidt

Assunto: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE OUTORGA REFERENTE AO PROJETO ?AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NO OESTE DE SANTA CATARINA: DESMATAMENTO E PRESERVAÇÃO (1970 A 1990)?- PROF. SAMIRA PERUCHI MORETTO

Interessado: Samira Peruchi Moretto

## I - HISTÓRICO

Texto modelo/referência:

O Processo n° **230205.102442/2018-26** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NO OESTE DE SANTA CATARINA: DESMATAMENTO E PRESERVAÇÃO (1970 A 1990)? da pesquisadora PROF. SAMIRA PERUCHI, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o n° PES 2018-0874.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 1105/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 1010/GR/UFFS/2018 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Este é um subprojeto do projeto guarda-chuva ?Projeto ?**Desbravando? e transformando: as alterações ambientais no Oeste catarinense, nas décadas de 1970 e 1980.**

Investigar o processo histórico da transformação ambiental no Oeste do Estado, nas décadas de 1970 e 1980, dando enfoque para as medidas de conservação e preservação das áreas florestais adotadas na região.

?A partir dos documentos coletados e catalogados, pretende-se montar uma base dados

simples, que servirá para futuras pesquisas sobre a temática. Os resultados desta pesquisa serão apresentados em eventos acadêmicos: Encontro Estadual de História. ANPUHSC (agosto de 2018) ANPUH Nacional (julho de 2019), Simpósio Internacional de História Ambiental (outubro de 2018). Já publicamos parte das pesquisas em um artigo científico e pretendemos construir no mínimo mais um artigo para ser publicado em um livro ou em revista acadêmica reconhecida pela CAPES?.

O Termo de Outorga (pgs. 05 a 10), com prazo de vigência a partir de 01/11/2018, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 11/05/GR/UFFS/2018, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Profra. **SAMIRA PERUCHI MORETTO** na data de 29/10/2018. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria

de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

Na data 06/11/2018 foram geradas notas de empenho no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) (pág. 42) e de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 20/12/2018 (pág. 49).

Na data 27/11/2019, a coordenadora do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos, incluindo os rendimentos financeiros, no valor de R\$ 5.156,12 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$5.132,07 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), conforme consta na pág. 51 a 53. Também consta comprovante de devolução no valor de R\$22,01 (vinte e dois reais e hum centavo), conforme comprovante na pág. 57.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 11), a entrada do auxílio (pág. 49) e a utilização dos recursos (pág. 51 a 53) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 407);

Considerando a documentação do Processo em análise, que inclui os referenciais bibliográficos do artigo científico ?Paisagens caboclas: agricultura e criação de animais no oeste de Santa Catarina? de coautoria da coordenadora do subprojeto (p. 273);

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 393);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 411 a 414) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.2, do Termo de Outorga.

## III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

NOME COMPLETO DO RELATOR: Prof. Celso Eidt

*(Assinado digitalmente em 12/02/2023 10:16)*

CELSO EIDT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.44.05)

Matricula: ###275#7

**Processo Associado: 23205.102442/2018-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **12/02/2023** e o código de verificação: **0736aa6942**